

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.249-B, DE 18 FEVEREIRO DE 2022. Dispõe sobre o repasse de Duodécimo para o Poder Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 59, incisos IV e VII e artigo 143, inciso I, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; CONSIDERANDO o disposto do artigo 29-A da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a fixação dos créditos orçamentários do Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2022, aprovado na Lei Municipal Nº 3.358, de 23 de novembro de 2021 (LOA), e atualizado conforme decreto nº 1.249-A, do dia 15 de fevereiro de 2022. CONSIDERANDO que é dever do chefe do Poder Executivo Municipal normatizar os repasses mensais de recursos a serem utilizados pelo Legislativo, para a garantia do bom funcionamento daquela casa de leis: DECRETA: Art. 1º. Fica fixado para o exercício 2022 o valor de R\$ 19.442.104,80 (Dezenove milhões quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e quatro reais e oitenta centavos), referente ao repasse de recursos financeiros para o Poder Legislativo Municipal, conforme cálculo realizado tendo por base as receitas arrecadadas no exercício de 2021 e demonstradas em anexo único, parte integrante desse decreto. Art. 2º. O valor do duodécimo obrigatoriamente deverá ser transferido para o Poder Legislativo Municipal até o dia 20 de cada mês, conforme valores destacados em anexo único desse Decreto Municipal. § 1º – O Poder Legislativo Municipal não paga inativos ou pensionistas, razão pela qual não haverá acréscimo de valores ao Duodécimo. Art. 3º. A Secretaria Municipal de Finanças fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Caucaia, as retenções realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios, a título de contribuições previdenciárias, bem como demais compromissos devidos e não assumidos pela Câmara Municipal, tanto pertinente ao exercício corrente, quanto a exercícios anteriores. Art. 4º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 18 de fevereiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito Municipal.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.249-B /2022 - ANEXO ÚNICO.

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2022.

MUNICÍPIO: CAUCAIA-CE - REPASSE DE DUODECIMOS - 2022

| DAS RECEITAS CONSIDERADAS NO CÁLCULO - ART 29-CF | ANEXO X 2021 - R\$ |
|---|--------------------|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS | 120.860.081,24 |
| QUOTA-PARTE DO FPM – PRINCIPAL | 125.860.081,24 |
| QUOTA-PARTE DO FPM – 1% DEZEMBRO | 5.516.601,03 |
| QUOTA-PARTE DO FPM – 1% JULHO | 4.873.075,99 |
| QUOTA-PARTE DO ITR | 96.443,11 |
| QUOTA DE LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96 | 0,00 |
| QUOTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL | 115.374.105,68 |
| QUOTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL | 15.952.346,84 |
| QUOTA-PARTE DO IPI -PRINCIPAL | 504.065,56 |
| QUOTA-PARTE DA CIDE | 128.869,69 |
| TOTAL DA BASE DE CÁLCULO | 388.842.096,04 |
| PERCENTUAL A APLICAR 7% - ART. 29-A | 19.442.104,80 |
| VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA APROVADO PELA LEI Nº 3.358/2021 | 18.490.000,00 |
| VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA CONFORME DECRETO Nº 1.249-A /2022 | 952.104,80 |
| VALOR DO ORÇAMENTO ATUALIZADO EM 2022 | 19.442.104,80 |
| VALOR A REPASSADO EM JANEIRO DE 2022 | 1.540.833,37 |
| VALOR A SER REPASSADO DE FEVEREIRO | 1.699.517,43 |
| VALOR A SER REPASSADO DURANTE OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2022 | 16.201.754,00 |
| VALOR DO REPASSE MENSAL NOS MESES DE (MARÇO A DEZEMBRO) DE 2022 | 1.620.175,40 |

**EDITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - Nº 2022.02.17.01. O Prefeito do Município de CAUCAIA – Estado do Ceará, Cidadão Vitor Pereira Valim, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CAUCAIA/CE, o DECRETO EXECUTIVO Nº 1.249 -B/2022 DE 17/02/2022, que Dispõe sobre o repasse de Duodécimos para o Poder Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 18 de fevereiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 111/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022. Designa LUAN CARLOS GOMES FERREIRA para exercer a função de fiscal de Contrato. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter um Fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o Servidor LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA Nº 82.839, CPF Nº 047.368.473-01 como fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos,

CONTRATOS

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA | CNPJ/CPF | VR. GLOBAL |
|-----------------------|--|--------------------|-------------------|
| 2022.02.14.04.001-SME | FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI – FCAV | 62.145.750/0001-09 | R\$ 10.612.926,50 |
| 2021.12.21.01.001-SME | FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI – FCAV | 62.145.750/0001-09 | R\$ 7.636.666,66 |

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 11 de fevereiro de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE MARÇO DE 2022. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 48/2022, de 10 de fevereiro de 2021, que designa GESTOR e FISCAL de Contratos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 48/2022 de 10 de fevereiro de 2022 que designa as Servidoras MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS CPF nº 477.999.513-20, como Gestora dos Contratos e LÍVIA GADELHA DE SOUSA, CPF Nº 664.870.303-25 como fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos, publicada no DOM nº 2413 de 24 de fevereiro de 2022.

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA | CNPJ | VR GLOBAL |
|------------------|--|--------------------|------------------|
| 2021.07.26.09 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 04.433.214/0001-02 | R\$ 551,40 |
| 2021.07.26.01.06 | L F GOMES MARTINS & CIA LTDA | 41.263.179/0001-57 | R\$ 457.408,15 |
| 2021.07.26.01.08 | SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA | 05.104.410/0001-04 | R\$ 296.293,50 |
| 2021.07.26.01.07 | ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA | 00.584.628/0001-81 | R\$ 1.582.800,00 |
| 2021.10.11.01-16 | EXPA SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO EM GERAL EIRELI | 14.455.648/0001-67 | R\$ 15.360,00 |
| 2021.10.11.01-15 | GRÁFICA E EDITORA EUROSET EIRELI | 23.208.835/0001-37 | R\$ 136.229,80 |
| 2021.10.11.01-07 | GRÁFICA E EDITORA ÊXITO LTDA | 36.039.457/0001-57 | R\$ 187.800,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2022.. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 116/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022. Designa MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS para exercer a função de Gestor de Contrato e BRUNO FARIAS DO NASCIMENTO fiscal de Contrato. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designado durante toda a vigência



dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são: I - Representar a Administração contratante perante o contratado; II - Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III - Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV- Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) Servidores (as), MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS, MATRÍCULA N° 82930, CPF n° 477.999.513-20, como Gestora dos Contratos e BRUNO FARIAS DO NASCIMENTO, MATRÍCULA N° 81387, CPF N° 664.870.303-25 como fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos.

| CONTRATOS | | | |
|------------------|--|--------------------|------------------|
| Nº DO CONTRATO | EMPRESA | CNPJ/CPF | VR. GLOBAL |
| 2021.07.26.09 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 04.433.214/0001-02 | R\$ 551,40 |
| 2021.07.26.01.06 | L F GOMES MARTINS & CIA LTDA | 41.263.179/0001-57 | R\$ 457.408,15 |
| 2021.07.26.01.08 | SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA | 05.104.410/0001-04 | R\$ 296.293,50 |
| 2021.07.26.01.07 | ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA | 00.584.628/0001-81 | R\$ 1.582.800,00 |
| 2021.10.11.01-16 | EXPA SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO EM GERAL EIRELI | 14.455.648/0001-67 | R\$ 15.360,00 |
| 2021.10.11.01-15 | GRÁFICA E EDITORA EUROSET EIRELI | 23.208.835/0001-37 | R\$ 136.229,80 |
| 2021.10.11.01-07 | GRÁFICA E EDITORA ÊXITO LTDA | 36.039.457/0001-57 | R\$ 187.800,00 |

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 16 de março de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº117/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022. Designa BRUNO FARIAS DO NASCIMENTO para exercer a função de Gestor de Contrato e ERLON FERREIRA DE CARVALHO fiscal de Contrato. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são: I - Representar a Administração contratante perante o contratado; II - Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III - Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV- Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) Servidores (as), BRUNO FARIAS DO NASCIMENTO, MATRÍCULA N° 81387, CPF n° 013.436.753-75, como Gestor dos Contratos e ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N° 74313, CPF N° 040.114.683-98 como fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos,

| CONTRATOS | | | |
|----------------|---------------------------|--------------------|-------------------|
| Nº DO CONTRATO | EMPRESA | CNPJ/CPF | VR. GLOBAL |
| 2022.03.11.02 | JR MAIA NETO COMERCIAL ME | 26.904.751/0001-26 | R\$ 1.300.000,00 |
| 2022.03.11.01 | CONSORCIO HC | 43.983.448/0001-85 | R\$ 18.278.420,00 |

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 16 de março de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 30/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022. DESIGNAR. ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, para exercer a função de Fiscal dos Contratos e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de



acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE: Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, como FISCAL e o(a) servidor(a) LILYANN MENEZES DA COSTA como suplente do contrato, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionada:

| N° | CONTRATO | EMPRESA | OBJETO |
|----|------------------|-------------------------|---|
| 01 | 2021.10.01.01.68 | MAVI DISTRIBUIDORA LTDA | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 18 DE MARÇO DE 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2021 - SEINFRA - CREDENCIAMENTO N° 001/2021 - SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADO: CLAUDIO JOSÉ NASCIMENTO MADUREIRA, residente e domiciliado na Rua Paula Ney, 610, Apt. 503, Fortaleza, CEP: 60.140-200, inscrito no CPF sob o n.º 234.066.405-59. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 11 de março de 2023, com renovação do valor do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Claudio José Nascimento Madureira - CONTRATADO, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2021 - SEINFRA - CREDENCIAMENTO N° 001/2021 - SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADO: ANTONIO ALBERTO CARVALHO FEITOSA, residente e domiciliado na Rua Vicente Lopes, 140, Jardim das Oliveiras, Fortaleza, 60821-525, inscrito no CPF sob o nº 132.473.874-04. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 11 de março de 2023, com renovação do valor do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Antônio Alberto Carvalho Feitosa - CONTRATADO, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2021 - SEINFRA - CREDENCIAMENTO N° 001/2021 - SEINFRA.
OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADO: WELLINGTON VAZ PEREIRA, residente e domiciliado na Av. da Abolição, 2021, torre 01, Apt. 1201, Meireles, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.165-075, inscrito no CPF sob o nº 018.082.098-26. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 11 de março de 2023, com renovação do valor do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Wellington Vaz Pereira - CONTRATADO, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2021 - SEINFRA - CREDENCIAMENTO N° 001/2021 - SEINFRA.
OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: MARA ÚRSULA OLIVEIRA DE ALMEIDA, residente e domiciliada na Avenida Prudente Brasil, 1064, Passaré, Fortaleza, CEP 60743-770, inscrita no CPF sob o nº 558.719.923-15. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 11 de março de 2023, com renovação do valor do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Mara Úrsula Oliveira de Almeida - CONTRATADA, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2021 - SEINFRA - CREDENCIAMENTO N° 001/2021 - SEINFRA.
OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADO: VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, 707, Itambé, Caucaia, CE, CEP: 61.600-090, inscrito no CPF sob o nº 019.896.473-08. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 11 de março de 2023, com renovação do valor do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Vitor Azin Sarriune Cavalcante - CONTRATADO, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2021 - SEINFRA - CREDENCIAMENTO N° 001/2021 - SEINFRA.
OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADO: DANIEL DO NASCIMENTO CARLOS, residente e domiciliado na Rua Vidal Brasil, 773, Bonsucesso, Fortaleza- Ceará, CEP: 60.541-705, inscrito no CPF sob o nº 618.302.243-87. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 11 de março de 2023, com renovação do valor do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Daniel do Nascimento Carlos - CONTRATADO, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2021 - SEINFRA - CREDENCIAMENTO N° 001/2021 - SEINFRA.
OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município



de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: CARLA CAROLINE MARQUES DO CARMO, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Manuel, 10738, Itaperi, Fortaleza, CEP 60761-740, inscrita no CPF sob o nº 006.989.263-66. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 11 de março de 2023, com renovação do valor do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Carla Caroline Marques do Carmo - CONTRATADA, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 - SEINFRA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: EMANUELA DOS SANTOS LIMA, residente e domiciliada na Rua Brígida Galdino dos Santos, 10, Timbaúba dos Marinheiros, Chorozinho, CE, CEP: 62.875-00, inscrita no CPF sob o nº 005.064.803-99. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 11 de março de 2023, com renovação do valor do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Emanuela dos Santos Lima - CONTRATADA, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021 - SEINFRA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADO: ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, residente e domiciliado na Rua José maria da Silva, 1946, Curicaca, Caucaia, 61601-690, inscrito no CPF sob o nº 293.751.423-53. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 11 de março de 2023, com renovação do valor do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Antônio Francisco do Nascimento - CONTRATADO, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021 - SEINFRA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADO: GEORGE PIMENTEL FERNANDES, residente e domiciliado na Rua John Lennon, 605, Apt. 716, Messejana, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.841-710, inscrito no CPF sob o nº 022.241.233-02. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 11 de março de 2023, com renovação do valor do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, George Pimentel Fernandes - CONTRATADO, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 - SEINFRA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO, residente e domiciliada na Av. Professora Letícia Marques Cavalcante, 1010, Capuan, Caucaia, 61615-000,



inscrita no CPF sob o nº 056.014.893-35. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 11 de março de 2023, com renovação do valor do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2022. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Enaile Sousa Lima de Castro - CONTRATADA, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021 - SEINFRA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADO: FRANCISCO ULISSE LIMA JUNIOR, residente e domiciliado na Rua 56, 468, Jereissati II, Maracanaú, 61901-180, inscrito no CPF sob o nº 040.650.593-48. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 11 de março de 2023, com renovação do valor do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2022. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Francisco Ulisse Lima Junior - CONTRATADO, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021 - SEINFRA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADO: FRANCISCO HELTON PEREIRA DE SOUSA, residente e domiciliado na Travessa Aracati, 254, Parque Potira, Caucaia, CE, CEP: 61648-230, inscrito no CPF sob o nº 001.809.863-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 11 de março de 2023, com renovação do valor do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2022. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Francisco Helton Pereira de Sousa - CONTRATADO, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021 - SEINFRA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADO: JOSE WENDEL DE ALMEIDA, residente e domiciliado na Rua Francisco Pontes, 138, Centro, Chorozinho, CEP 62875-000, inscrito no CPF sob o nº 003.821.143-29. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 11 de março de 2023, com renovação do valor do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2022. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Jose Wendel de Almeida - CONTRATADO, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021 - SEINFRA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: FLÁVIA MARIA SOUZA CAVALCANTE, residente e domiciliada na Rua Irapuan Vidal, nº 1398, Parque Potira, Caucaia - CE, inscrita no CPF sob o nº 811.973.063-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 11 de março de 2023, com renovação do valor do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA:**



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Flávia Maria Souza Cavalcante - CONTRATADA, Maria Cristina Pereira A. de Almeida e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.06.22.02-SME - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.16.01. OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.16.01-SME. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, neste ato representada pela sua Ordenadora de Despesas, a Sra. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. INTERVENIENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, 545 - Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.237.585/0001-70, neste ato representada pelo Sr. José Railton Teixeira Costa, portador do CPF n.º 124.536.438 - 35. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, b) da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao contrato no percentual de 49,27% (quarenta e nove vírgula vinte e sete por cento) do valor inicialmente pactuado, representando um reflexo financeiro de R\$ 10.379.336,56 (dez milhões trezentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), passando assim o valor do referido instrumento para R\$ 31.443.439,17 (trinta e um milhões quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), conforme justificativa técnica nos autos. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022. ASSINAM O TERMO: Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesa da SME/CONTRATANTE, André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/INTERVENIENTE, José Railton Teixeira Costa - Representante da CONTRATADA. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISO**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato n° 2021.03.12.01-SEPLAN, resultante da Dispensa de Licitação n° 2021.03.09.01-SEPLAN, CONTRATADA: FUNETEC-PB - Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, neste ato representado pelo Sr. Eptacio Cesar Barbosa de Brito, inscrita no CPF 057.282.354-17, objetivando: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL, PARA 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES HABITACIONAIS NO PERÍMETRO URBANO DE CAUCAIA/CE, objetivo: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 2021.03.12.01-SEPLAN POR 01 (um) ANO RESPEITANDO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 6.564.889,99 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022. Atividade: 2701.16.482.0025.2.131.0000 – Programa de Habitação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: de 12 de março de 2022 a 12 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2022. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.09.01. A Comissão de Pregão 01, a pedido da Autoridade Competente da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, o Sr. George Veras Bandeira, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se Suspensa Sine Die a licitação em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, LICITAÇÃO, COMPRAS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, VEÍCULOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESENVOLVIDOS PARA UTILIZAÇÃO DIÁRIA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO COM A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE AO USUÁRIO, TREINAMENTOS E CONSTANTES ATUALIZAÇÕES DE RECURSO E A LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESENVOLVIDOS PARA UTILIZAÇÃO DIÁRIA PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE COM A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE AO USUÁRIO, TREINAMENTOS E CONSTANTES ATUALIZAÇÕES DE RECURSO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL., Pregão Eletrônico n° 2022.03.09.01 em virtude do ofício de n° 150/2022-SEFIN/CAUCAIA, que justifica a devida suspensão para ajustes no Edital e seus anexos, uma vez que não há necessidade de contratação de sistema informatizado para Folha de Pagamento para SEFIN/CAUCAIA. O processo será republicado, nos mesmos meios legais em que se deu publicidade ao aviso do certame e Portal de Licitações do TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, assim que providenciadas alterações no instrumento. Mais informações: pregao01@licitacao.caucaia.ce.gov.br. CAUCAIA/CE, 21 de março de 2022. **George Veras Bandeira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE.**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO - O Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade no 004/2022-SEFIN/CAUCAIA, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXI-



GIBILIDADE, amparada pelo do artigo 25, da Lei no 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PRESTADOS PELO SERPRO, DE RÉPLICA ÚNICA E COMPLETA DA BASE CPF (CPF - BASE FULL) E DO ACESSO AO SISTEMA SENHA REDE (HOD) CPF E CNPJ, QUE COMPREENDEM ÀS BASES DE DADOS DOS SISTEMAS DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) NA FORMA DESCRITO EM CONTRATO, OBSERVANDO OS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998, PORTARIA MF N° 457, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016 E EM CONFORMIDADE AO CONVÊNIO FIRMADO COM À RFB. FAVORECIDO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ: 33.683.111/0001-07, pelo valor global de R\$ 9.725,28 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos); Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, emito a presente DECLARAÇÃO e realizo a devida RATIFICAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei n° 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 21 de março de 2022.

GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETARIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 004/2022-SEFIN/CAUCAIA a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PRESTADOS PELO SERPRO, DE RÉPLICA ÚNICA E COMPLETA DA BASE CPF (CPF - BASE FULL) E DO ACESSO AO SISTEMA SENHA REDE (HOD) CPF E CNPJ, QUE COMPREENDEM ÀS BASES DE DADOS DOS SISTEMAS DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) NA FORMA DESCRITO EM CONTRATO, OBSERVANDO OS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998, PORTARIA MF N° 457, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016 E EM CONFORMIDADE AO CONVÊNIO FIRMADO COM À RFB, FAVORECIDO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ: 33.683.111/0001-07, com endereço no ST de Grande Área Norte, Q 601, Lote V, Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70.836-900, VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 9.725,28 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.02.04.126.0161.2.020.0000 - Modernização da Tecnologia da Informação Municipal, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Fonte de Recursos: 1.500.0000.00, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE e RATIFICAÇÃO emitida pela Sr. **GEORGE VERAS BANDEIRA, SECRETARIO DE FINANÇA - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.** CAUCAIA - CE, 21 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Brunno Viana de Almeida (Interino)

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.